



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.588, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.000

Reconhece de utilidade pública a
FUNDAÇÃO JOÃO AGOSTINHO DE
SOUZA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

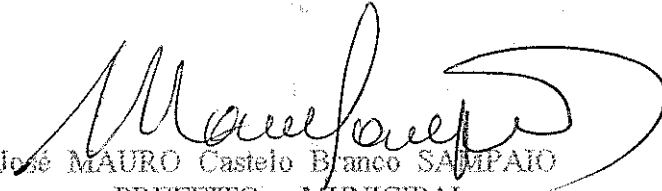
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO JOÃO
AGOSTINHO DE SOUZA, entidade constituída como pessoa jurídica de direito
privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimônio
próprio, tendo por principal objetivo os setores de cultura e comunicações, conforme
disposto nos Estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL